AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS, EM SESSÃO ON-LINE, REALIZOU-SE A OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, CLEUSA ROSANE RIBAS FERREIRA, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PASTOR CASTILHOS), IRINEU CANTADOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER) E VAGNER JOSÉ CHEFER. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO (GRILO). DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O VEREADOR PROFESSOR VALTER FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVERIA, CELSO NICÁCIO DA SILVA, PEDRINHO GAZETA E RICARDO TEIXEIRA; PROJETO DE LEI Nº 2381/2021, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020, DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – HMA; PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2021, DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – HMA; PROJETO DE LEI Nº 41/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; PROJETO DE LEI Nº 37/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; PROJETO DE LEI Nº 40/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÃO Nº 409/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO RAMOS ESTEVÂO; INDICAÇÃO Nº 391/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; INDICAÇÃO Nº 379/2021, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, RICARDO TEIXEIRA E VAGNER CHEFER; INDICAÇÃO Nº 411/2021, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES ROSANE FERREIRA, PROFESSOR VALTER E RICARDO TEIXEIRA; INDICAÇÕES NºS 408/2021, 421/2021, 425/2021, 426/2021 E 427/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO

NICÁCIO DA SILVA; INDICAÇÃO Nº 390/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÃO Nº 412/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÕES NºS 419/2021, 420/2021, 423/2021 E 424/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES NºS 393/2021, 394/2021, 395/2021, 396/2021, 397/2021, 398/2021, 399/2021, 400/2021, 401/2021, 402/2021 E 403/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; INDICAÇÃO Nº 428/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSANE FERREIRA; INDICAÇÕES NºS 389/2021, 392/2021, 410/2021, 415/2021 E 422/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 416/2021 E 417/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; REQUERIMENTO Nº 26/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; REQUERIMENTOS NºS 27/2021 E 28/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSANE FERREIRA; E REQUERIMENTOS NºS 24/2021 E 25/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DO PEDIDO DO PREFEITO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 2381/2021, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 3.637, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, INFORMOU QUE ESTE PROJETO TRATA DE UMA READEQUAÇÃO DE LEI APROVADA NA LEGISLATURA ANTERIOR. O REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE COMENTOU SOBRE INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA QUE PEDE QUE HAJA VIABILIDADE PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO SOMENTE APÓS A VACINAÇÃO DE TODOS, POR UMA QUESTÃO DE SEGURANÇA, ASSIM COMO DECRETOU O GOVERNO DO ESTADO, E DISSE QUE, COM OS ESFORÇOS QUE ESTÃO SENDO FEITOS, EM BREVE TEREMOS A VACINA DISPONÍVEL PARA TODA A POPULAÇÃO. O VEREADOR FALOU SOBRE A APRESENTAÇÃO, EM CONJUNTO, DE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS HOMENAGEANDO TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE NESTE MOMENTO, MESMO DANDO AULAS DE FORMA REMOTA, ESTÃO DANDO TUDO DE SI PARA A EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO, E FEZ UM APELO A TODOS OS PAIS PARA QUE ACOMPANHEM SEUS FILHOS NOS ESTUDOS, POIS É MUITO DIFÍCIL QUANDO SE PREPARAM HORAS DE AULAS PARA SEREM MINISTRADAS REMOTAMENTE, E NÃO SE TEM A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS ALUNOS, PORQUE É

OBJETO DE PREOCUPAÇÃO A QUALIDADE DO APRENDIZADO NA FORMAÇÃO DESTES ALUNOS PARA O FUTURO. A VEREADORA ROSANE FERREIRA COMENTOU SOBRE A INDICAÇÃO Nº 411/2021, DE SUA AUTORIA, SUBSCRITA TAMBÉM PELOS VEREADORES PROFESSOR VALTER E RICARDO TEIXEIRA, COMO MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA, PARA QUE SEJA GARANTIDA A INCLUSÃO DOS GARIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA NO ROL PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. A VEREADORA FALOU SOBRE OS CRITÉRIOS PARA SE ESTABELECER COMO PRIORITÁRIO DETERMINADO GRUPO DE PESSOAS PARA VACINAÇÃO E QUE AS INDICAÇÕES SÃO PARA MARCAR UMA POSIÇÃO DOS VEREADORES, MAS QUE POUCO SE PODE FAZER DIANTE DO QUE ESTÁ PRÉ-ESTABELECIDO PELO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO E RATIFICADO PELO ESTADO, TODAVIA, SE HOUVER UM ESFORÇO DE TODAS AS CÂMARAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO SE CONSEGUIRIA SENSIBILIZAR O MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA QUE FOSSE REVISTA A QUESTÃO DE PRIORIZAÇÃO EM RELAÇÃO À VACINAÇÃO, ENQUANTO NÃO SE TEM VACINAS PARA TODOS. FALOU SOBRE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA QUE NUNCA PARARAM, E DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO EXPOSTOS À CONTAMINAÇÃO EM SEU TRABALHO. A VEREADORA FALOU SOBRE AS DIFICULDADES QUE AINDA EXISTEM PARA SE OBTER AS VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA FALOU SOBRE O DEPUTADO RUBENS RECALCATTI, QUE FALECEU NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, E DE SUA TRAJETÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA NO PARANÁ, TENDO, INCLUSIVE, PRESTADO SERVIÇO COMO DELEGADO EM ARAUCÁRIA, E PRESTOU SUAS CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA. FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E QUE PROTOCOLOU PROJETO DE LEI Nº 41/2021, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA ESCOLA SAUDÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM A CRIAÇÃO DE DIVERSOS PROTOCOLOS QUE VIABILIZAM A FREQUÊNCIA DOS ALUNOS, ASSIM COMO A CÂMARA MUNICIPAL, QUE VEM PROMOVENDO TODAS AS AÇÕES POSSÍVEIS PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO À SAÚDE NESTA PANDEMIA. O VEREADOR FALOU SOBRE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO. DISSE QUE É MOMENTO DE UNIÃO DE TODOS NAS AÇÕES ATÉ QUE CHEGUEM AS VACINAS PARA TODA A POPULAÇÃO. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO

ALGO A APRESENTAR PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2365/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), INSTITUÍDO PELO PLANO DIRETOR DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 2369/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, SENDO O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 02/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 10/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: "FICA RECONHECIDO COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS CULTOS RELIGIOSOS E ATIVIDADES RELIGIOSAS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA". A VEREADORA ROSANE FERREIRA RATIFICOU SEU POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO A ESTE PROJETO, E FALOU SOBRE A REPERCUSSÃO QUE TEVE A DISCUSSÃO DESTA MATÉRIA NA SESSÃO ANTERIOR, E NA MESMA SEMANA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL TAMBÉM TRATAVA DA MESMA MATÉRIA, E IMPRESSIONOU A SEMELHANÇA DA DISCUSSÃO SOBRE O TEMA. REAFIRMANDO SUA POSIÇÃO, A VEREADORA COMENTOU SOBRE O DECRETO MUNICIPAL Nº 35.827/2021, DE CINCO DE ABRIL, ONDE CONSTAM "ATIVIDADES RELIGIOSAS DE QUALQUER NATUREZA, SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO OU DE DIAS DA SEMANA ESTÃO LIBERADAS COM LIMITAÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO DE OCUPAÇÃO" E REAFIRMOU QUE O DECRETO É

SEMPRE FEITO EMBASADO EM QUESTÕES DE ORDEM TÉCNICA, POR ISSO, MANIFESTOU-SE CONTRÁRIA À APROVAÇÃO DO PROJETO EM VOTAÇÃO, PORQUE CONSIDERA QUE TODOS OS TEMPLOS RELIGIOSOS DEVEM TRABALHAR COM TODAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS SENDO RESPEITADAS. O VEREADOR APARECIDO RAMOS MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI, CONTUDO, DISSE QUE QUEM TEM QUE DECIDIR SOBRE A ABERTURA DOS TEMPLOS RELIGIOSOS É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMENTOU SOBRE AS DECISÕES DOS MINISTROS DO STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUANDO NOVE MINISTROS DISSERAM QUE A AUTONOMIA É DA PREFEITURA E DO GOVERNO DO ESTADO, ENQUANTO QUE OUTROS DOIS DISSERAM QUE A AUTONOMIA ERA DO GOVERNO FEDERAL, POR ISSO VAI VOTAR FAVORÁVEL AO PROJETO, TODAVIA ESTE NÃO É O MOMENTO DE SE ABRIR OS TEMPLOS RELIGIOSOS, POIS AS PESSOAS VÃO SE AGLOMERAR, FACILITANDO O CONTÁGIO DO NOVO CORONAVIRUS, E A ÚNICA COISA QUE SALVA A VIDA DAS PESSOAS É A VACINA PARA TODOS, E QUE TODOS TÊM QUE FAZER SUA PARTE. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS COMENTOU SOBRE AS CRÍTICAS QUE FORAM FEITAS POR ALGUMAS PESSOAS NAS REDES SOCIAIS A RESPEITO DA RELIGIÃO DO AUTOR DO PROJETO E DESTACOU QUE A LEI SERÁ PARA OS TEMPLOS DE TODAS AS RELIGIÕES. O PROJETO FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DA VEREADORA ROSANE FERREIRA E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 25/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO E DEPÓSITO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E ENTIDADES BENEFICENTES OU HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR APARECIDO RAMOS MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL AO PROJETO E PARABENIZOU O AUTOR, PORQUE ESTA LEI AJUDARÁ MUITAS FAMÍLIAS CARENTES DE ARAUCÁRIA QUE ENCONTRAM DIFICULDADES PARA REALIZAREM SUAS OBRAS COM POUCOS RECURSOS QUE DISPÕEM. O VEREADOR PROFESSOR VALTER FALOU DA IMPORTÂNCIA DESTE PROJETO, PORQUE EM MUITAS CONSTRUÇÕES SOBRAM MATERIAIS QUE NÃO SERÃO MAIS UTILIZADOS NA OBRA E, ASSIM, PODERÃO SER APROVEITADOS POR OUTRAS PESSOAS, POR ISSO PARABENIZOU O AUTOR DA PROPOSIÇÃO. A VEREADORA ROSANE FERREIRA DISSE QUE ALÉM DOS BENEFÍCIOS IMEDIATOS DO PROJETO, DESTACOU TAMBÉM O BENEFÍCIO DO CUIDADO AMBIENTAL, EVITANDO QUE RESTOS DE CONSTRUÇÃO

CIVIL CONTINUEM A SER DESCARTADOS EM LUGARES INADEQUADOS AMBIENTALMENTE, POR ISSO, CONSIDERA QUE ALÉM DO ALCANCE SOCIAL, O PROJETO TEM AINDA O ALCANCE AMBIENTAL, E DISSE QUE ESPERA QUE O EXECUTIVO EM BREVE POSSA REGULAMENTAR A MATÉRIA, CRIANDO UM ESPAÇO PARA MOVIMENTAÇÃO DESTES MATERIAIS, PARA PODEREM CHEGAR ÀS CASAS DAS PESSOAS QUE PRECISAREM. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA RATIFICOU O QUE OS VEREADORES QUE O ANTECEDERAM DISSERAM SOBRE O PROJETO E TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR CELSO NICÁCIO PELA APRESENTAÇÃO DESTE PROJETO, QUE VAI AO ENCONTRO DO QUE MUITAS FAMÍLIAS CARENTES ESTÃO PRECISANDO PARA APROVEITAR MATERIAIS QUE SERIAM DESCARTADOS, MAS QUE AINDA SERVEM PERFEITAMENTE PARA OUTRAS OBRAS. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 13/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PULSEIRA QR CODE PARA A IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE IDOSOS, PESSOAS COM DOENÇAS MENTAIS, NEUROLÓGICAS E DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS OU QUE TENHAM RESTRIÇÃO DE INTERAÇÃO COM O MEIO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A VEREADORA ROSANE FERREIRA REGISTROU SUA SATISFAÇÃO COM A INICIATIVA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO, QUE REALMENTE VAI AJUDAR MUITO A SE TER UMA IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS QUE PRECISAM SER IDENTIFICADAS POR DEMANDAREM CUIDADOS ESPECIAIS DA SOCIEDADE, POR ISSO, PARABENIZOU O VEREADOR AUTOR DO PROJETO. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. O VEREADOR APARECIDO RAMOS SOLICITOU A RETIRADA DA ORDEM DO DIA DA INDICAÇÃO Nº 318/2021, DE SUA AUTORIA, POIS O OBJETO DA INDICAÇÃO JÁ FOI EXECUTADO. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTES INDICAÇÕES: Nº 311/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR IRINEU CANTADOR; NºS 338/2021, 383/2021 E 384/2021, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; NºS 373/2021 E 382/2021, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; Nº 374/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA; NºS 377/2021 E 381/2021, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; Nº 378/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA; NºS 385/2021, 386/2021 E 387/2021, TODAS DE AUTORIA DA VEREADORA ROSANE FERREIRA; E Nº 388/2021, DE AUTORIA DO

VEREADOR PROFESSOR VALTER. TODAS AS INDICAÇÕES FORAM APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTES REQUERIMENTOS: Nºs 19/2021 E 22/2021, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA; Nº 21/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER JOSÉ CHEFER; E Nº 23/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ROSANE FERREIRA. TODOS OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 04/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES RICARDO TEIXEIRA E BEN HUR DE OLIVEIRA, QUE SOLICITA QUE SEJA INSERIDA NA ATA DOS TRABALHOS DESTA SESSÃO, A MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA RECALCATTI, PELO FALECIMENTO DO SR. RUBENS RECALCATTI, OCORRIDO NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM. O VEREADOR APARECIDO RAMOS MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL À MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA, E ENALTECEU O TRABALHO DO SENHOR RUBENS RECALCATTI, QUE CONTRIBUIU MUITO COM O NOSSO MUNICÍPIO NA QUESTÃO DA SEGURANÇA DE NOSSA POPULAÇÃO, CONSTRUINDO UMA HISTÓRIA EM NOSSO MUNICÍPIO. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA FALOU SOBRE O DELEGADO RECALCATTI, GRANDE AMIGO DE NOSSA CIDADE, COM A QUAL CONTRIBUIU MUITO, E COMO DEPUTADO, TAMBÉM CONTRIBUIU MUITO PARA O ESTADO DO PARANÁ. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA MANIFESTOU CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO RECALCATTI, E FALOU SOBRE A AMIZADE MUITO PRÓXIMA QUE TEVE COM O MESMO, E DA CONTRIBUIÇÃO QUE DEU AO NOSSO MUNICÍPIO, NOSSO ESTADO E AO NOSSO PAÍS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, MANIFESTOU CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO RECALCATTI, QUE TRABALHOU COMO DELEGADO EM NOSSA CIDADE E QUE TAMBÉM PERTENCE AO MESMO PARTIDO DO VEREADOR, O PSD, QUE TAMBÉM CONTA COM O VEREADOR IRINEU CANTADOR NESTA CASA DE LEIS. A MOÇÃO FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO O VEREADOR PROFESSOR VALTER, QUE AGRADECEU A APRESENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 411/2021, QUE TRATA DA INCLUSÃO DOS GARIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA NO ROL PRIORITÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, COMO COMPLEMENTAÇÃO ÀS

DIRETIVAS DO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, ASSIM COMO FOI FEITO EM RELAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE, DENTRE OUTRAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NESTE PERÍODO DE PANDEMIA. O VEREADOR SE SOLIDARIZOU COM OS VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO RECALCATTI, QUE CONSIDEROU UMA GRANDE PERDA PARA A POLÍTICA DO NOSSO ESTADO E, PRINCIPALMENTE PARA O NOSSO MUNICÍPIO, PELA SUA REPRESENTATIVIDADE. DA MESMA FORMA, APRESENTOU VOTOS DE PESAR ÀS FAMÍLIAS DE ARAUCÁRIA QUE CONTINUAM A PERDER SEUS ENTES QUERIDOS NESTA PANDEMIA, QUE ESTÁ CADA VEZ MAIS PERTO DE NOSSAS FAMÍLIAS. O VEREADOR APARECIDO RAMOS COMENTOU SOBRE CENA QUE PRESENCIOU EM FRENTE AO PARQUE CACHOEIRA, ONDE LHE CAUSOU MUITA PREOCUPAÇÃO O FATO DAS PESSOAS ESTAREM CONVERSANDO E CIRCULANDO SEM UTILIZAÇÃO DAS MÁSCARAS, POIS PARECE QUE PARA UMA PARTE DA POPULAÇÃO A PANDEMIA JÁ ACABOU, COM A REALIZAÇÃO DE FESTAS COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E FALOU SOBRE OS CUIDADOS NECESSÁRIOS A SEREM OBSERVADOS POR TODOS. O VEREADOR COMENTOU SOBRE REPORTAGEM NA TELEVISÃO EM QUE OS MÉDICOS TINHAM QUE DECIDIR QUEM IRIA MORRER OU VIVER, POIS NÃO HAVIA ATENDIMENTO PARA TODOS OS PACIENTES. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA SUGERIU A CRIAÇÃO DE UMA FERRAMENTA PARA MELHORAR A FISCALIZAÇÃO ACERCA DOS ABUSOS E DESCUMPRIMENTOS DAS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS DE COMBATE À PANDEMIA PELA POPULAÇÃO, E DISSE QUE PROTOCOLOU O PROJETO DE LEI Nº 42/2021, QUE TRATA DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, PROJETO QUE PREVÊ A APLICAÇÃO DE MULTAS A QUEM DESCUMPRIR OS DECRETOS DE RESTRIÇÃO SANITÁRIA EDITADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, POIS, MESMO COM TODA A SITUAÇÃO ATUAL, MUITOS COMERCIANTES E PESSOAS FÍSICAS AINDA DESRESPEITAM AS MEDIDAS SANITÁRIAS, E O VEREADOR DISSE QUE OS QUE AS RESPEITAM NÃO PODEM PAGAR PELOS QUE NÃO RESPEITAM ESSAS MEDIDAS, COMO SE PODE VER NA CIDADE, E PEDIU O APOIO DOS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DESTE PROJETO PARA PUNIR OS QUE NÃO ESTÃO RESPEITANDO A VIDA, POIS É UMA FALTA DE RESPEITO O QUE ESTÁ ACONTECENDO EM NOSSA CIDADE. O VEREADOR APARECIDO RAMOS RELATOU CASOS DE PESSOAS QUE FREQUENTARAM BALADAS E AGLOMERAÇÕES TRANSMITINDO O NOVO

CORONAVIRUS AOS SEUS FAMILIARES. O VEREADOR VAGNER CHEFER AGRADECEU AO PREFEITO PELO ATENDIMENTO AO PEDIDO DE LOMBADAS NA REGIÃO DO BAIRRO CAPELA VELHA, NAS RUAS AVESTRUZ E GAVIÃO, ONDE O TRÁFEGO EM VELOCIDADE ABUSIVA VAI DIMINUIR, AUMENTANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. A VEREADORA ROSANE FERREIRA FALOU QUE A PREFEITURA AINDA NÃO CONSEGUE DECRETAR RESPONSABILIDADE E CONSCIÊNCIA PARA AS PESSOAS QUE, MESMO SABENDO OS RISCOS DESTA PANDEMIA AINDA SE EXPÕEM À CONTAMINAÇÃO, E ALERTOU QUE HOJE AS IDADES MENORES JÁ ESTÃO SENDO AS MAIS AFETADAS PELA COVID-19 E QUEM PAGA A CONTA POR CADA DOENTE INTERNADO É A POPULAÇÃO, POIS O GASTO CONSOME VULTOSA SOMA DE DINHEIRO QUE PODERIA SER INVESTIDO EM OUTRAS ÁREAS, POR ISSO TEM QUE HAVER PUNIÇÃO PARA QUEM DESCUMPRE AS RECOMENDAÇÕES DOS DECRETOS. A VEREADORA FALOU A RESPEITO DE QUE NÃO FOI VOTADO NA CÂMARA O FECHAMENTO DE IGREJAS, E SIM DE DAR POSSIBILIDADE DOS TEMPLOS RELIGIOSOS SEREM CONSIDERADOS DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E, COMO CONSEQUÊNCIA HAVER PROBLEMAS PARA RESTRINGIR SITUAÇÕES E CONTROLAR A PANDEMIA DENTRO DESSAS INSTITUIÇÕES, E COMENTOU QUE NO MESMO DIA QUE O PROJETO DE LEI COM ESTE TEMA FOI DELIBERADO NESTA CÂMARA, TAMBÉM FOI APROVADO O ATO Nº 05/2021, DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO ATO Nº 03/2021 ATÉ O DIA DEZESSEIS DE ABRIL, E QUE ESTA CASA ESTÁ FUNCIONANDO COM RESTRIÇÃO DE VISITANTES, COM RECOMENDAÇÃO PARA QUE PERMANEÇA APENAS UM SERVIDOR POR SALA, COM SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO E OUTRAS MEDIDAS. A VEREADORA DISSE QUE MANTÉM A COERÊNCIA PORQUE VOTOU FAVORÁVEL AO ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA E, PORTANTO, NÃO PODERIA VOTAR DIFERENTE EM RELAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS COMENTOU SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NAS REDES SOCIAIS DE QUE O HOSPITAL MUNICIPAL NÃO TERIA APARELHO DE RAIO X E, NA VERDADE O HMA TEM DOIS EQUIPAMENTOS DIGITAIS NOVOS, QUE FORAM INSTALADOS NA SEMANA PASSADA, COM CUSTO APROXIMADO DE QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS CADA UM, E O QUE ACONTECEU FOI QUE DURANTE O PERÍODO EM QUE OS MESMOS ESTAVAM SENDO INSTALADOS, OS PACIENTES ERAM ENCAMINHADOS PARA FAZER OS EXAMES NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. O VEREADOR APRESENTOU CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO PASTOR EDUARDO ZDROJEWSKI, LÍDER DA PRIMEIRA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE

CURITIBA, SOLIDARIZANDO-SE COM A FAMÍLIA E ENALTECENDO SUA TRAJETÓRIA DE LÍDER RELIGIOSO COM RECONHECIDA ATUAÇÃO NO BRASIL. O VEREADOR IRINEU CANTADOR PARABENIZOU O SENHOR PRESIDENTE PELA AUTORIA DO PROJETO DE LEI N° 25/2020, QUE TRATA DO RECEBIMENTO E DEPÓSITO DE SOBRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E ENTIDADES BENEFICENTES OU HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO, E DISSE QUE É UM PROJETO DE GRANDE VALIA PARA A POPULAÇÃO, E QUE ACREDITA QUE A PREFEITURA, APÓS A CRIAÇÃO DE UMA LOGÍSTICA DE ENTREGA E ACOLHIMENTO DESSES MATERIAIS, O SERVIÇO VAI SER MUITO IMPORTANTE PARA AS PESSOAS QUE REALMENTE PRECISAM DESTE AUXÍLIO, DESTACANDO TAMBÉM A QUESTÃO AMBIENTAL QUE SERÁ BENEFICIADA, ASSIM COMO POSSIBILITARÁ O ATENDIMENTO DE PEDIDOS FREQUENTES DE MATERIAL PARA ATERRAMENTO DE TERRENOS E FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÃO. O VEREADOR SE SOLIDARIZOU AOS VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO RUBENS RECALCATTI, MEMBRO DO SEU PARTIDO, JUNTAMENTE COM O VEREADOR CELSO NICÁCIO, CONSIDERANDO COMO UMA GRANDE PERDA PARA O PARANÁ E PARA O MUNICÍPIO, POIS ERA UM AMIGO DE ARAUCÁRIA. DESEJOU RESTABELECIMENTO AO COLEGA VEREADOR VILSON CORDEIRO, ASSIM COMO PARABENIZOU O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PELO PROJETO DE LEI Nº 42/2021, QUE PREVÊ A APLICAÇÃO DE MULTAS A QUEM DESCUMPRIR OS DECRETOS DE RESTRIÇÃO SANITÁRIA EDITADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, MESMO SENDO UM PROJETO QUE PROMETE SER POLÊMICO. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DISSE QUE É IMPORTANTE RELEMBRAR AS QUESTÕES RELACIONADAS À SAÚDE DENTRO DAS ESCOLAS E, POR ESTAR ENTRE OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A COVID, DISSE QUE A QUESTÃO DEVE SER APROFUNDADA PORQUE É UMA PREOCUPAÇÃO DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, ESPECIALMENTE NOS PREPARATIVOS DA VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS. O VEREADOR COMENTOU SOBRE A DISCUSSÃO NO STF A RESPEITO DO MESMO TEMA, OBJETO DE PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, A RESPEITO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS FAZEREM PARTE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, E ISTO SIGNIFICA QUE OS VEREADORES ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O QUE A SOCIEDADE ESTÁ VIVENCIANDO NESTA PANDEMIA. O VEREADOR PROFESSOR VALTER MANIFESTOU CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR DANILO SOUZA, UM JOVEM PROFESSOR VÍTIMA DE ACIDENTE NA SEMANA PASSADA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, RETOMANDO A PALAVRA, COMENTOU SOBRE A SENSIBILIDADE DO PREFEITO NA QUESTÃO DA

ABERTURA DO COMÉRCIO DE ARAUCÁRIA, E DESTACOU O PROJETO APRESENTADO PELO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA E DISSE QUE TEM QUE SER FEITA A DISCUSSÃO SOBRE AS DIVERSAS SITUAÇÕES, SEJAM RELACIONADAS Á PANDEMIA OU NÃO, E QUE OS COMERCIANTES PRECISAM TRABALHAR E CADA UM TEM QUE CUMPRIR O SEU PAPEL. O VEREADOR FALOU A RESPEITO DA INDICAÇÃO DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA QUE TRATA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, E DISSE QUE VAI APRESENTAR PROPOSIÇÃO A RESPEITO DOS TRABALHADORES EM EVENTOS. DISSE QUE FICOU MUITO FELIZ COM A APROVAÇÃO DO PRIMEIRO PROJETO DE SUA AUTORIA, AGRADECENDO OS VOTOS RECEBIDOS DOS COLEGAS VEREADORES NA MATÉRIA QUE TEM OBJETIVO, NÃO SÓ DE DIRECIONAR AO CARÁTER RELIGIOSO, MAS TAMBÉM DESTACANDO O CARÁTER SOCIAL DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS. A VEREADORA ROSANE FERREIRA REGISTROU QUE ESTÁ RECEBENDO MUITAS QUEIXAS EM RELAÇÃO A PESSOAS QUE ESTÃO SENDO BLOQUEADAS NOS COMENTÁRIOS DO CANAL DO FACEBOOK DA CÂMARA, E QUESTIONOU QUAIS OS CRITÉRIOS PARA ESTE PROCEDIMENTO DURANTE AS SESSÕES DA CÂMARA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DISSE QUE DEVE HAVER O RESPEITO POR TODAS AS PESSOAS, POIS OPINIÃO NÃO PODE ULTRAPASSAR O RESPEITO. DERAM CONTINUIDADE AOS DEBATES OS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, APARECIDO RAMOS, PEDRINHO GAZETA, PASTOR CASTILHOS E CELSO NICÁCIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, NA SEQUÊNCIA, ENCERROU OS DEBATES VIA ON-LINE E, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.